ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 32/26-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato DGP n. 2210/2026, proferido nos Autos n. **0118354-37.2026.8.24.0710** (Documento n. 11117938), que removeu o servidor Marcos Eduardo Fuchs Pedro, matrícula 67090, ocupante do cargo de oficial de justiça e avaliador, da Comarca de Rio Negrinho para a Comarca de Herval d´Oeste, bem como o usufruto do período de trânsito, compreendido entre 08/09 e 21/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, cumulativamente, substituírem o servidor Marcos Eduardo Fuchs Pedro, matrícula 67090, no cargo de oficial de justiça e avaliador, durante o respectivo período de trânsito:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
De 08/09 a 10/09/2026	Luiz Felipe Tesser	Oficial de Justiça e Avaliador	56999
De 11/09 a 15/09/2026	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26142
De 16/09 a 17/09/2026	Luiz Felipe Tesser	Oficial de Justiça e Avaliador	56999
De 18/09 a 21/09/2026	Leonardo Heitor de Mattos	Oficial de Justiça e Avaliador	18370

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 8 de setembro de 2026.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega**, **Diretor do Foro**, em 23/09/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11185378** e o código CRC **E4C85981**.